



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 100/2019 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Programa de Ensino a Distância (PEaD) no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3197/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Programa de Ensino a Distância (PEaD) no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Suellen Soares Ribeiro Amorim de A. Barreto (CODES/SGP) – Gerente do Projeto;
- Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara (SFA/CODES/SGP) – Suplente;
- André José Lins Leal (SFA/CODES/SGP); e
- Any Izabel Souto Silva de Azevedo (SFA/CODES/SGP).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) meses para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de abril de 2019.

Sheila suellen
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral